



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCE4CE08458DA7EF39839617D86D7D41

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010CRED-IN 2022 - CREDENCIAMENTO Nº 010 2022 - AVISO DE RATIFICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 003 2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
- ATOS ADMINISTRATIVO
- DECRETO Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2023, DISPÕE SOBRE POSSE DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002PE 2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002 2023 - AVISO HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002PE 2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002 2023 - EXTRATO DE ATA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CC 2023 - CARTA CONVITE Nº 001 2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao Credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 12/04/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
ANCELMO APARECIDO BISPO DA CRUZ	CREENCIADO
FRANKLIN CARDOSO NOVAES	CREENCIADO
FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	CREENCIADO

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao Credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 12/04/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
ANCELMO APARECIDO BISPO DA CRUZ	CRENCIADO
FRANKLIN CARDOSO NOVAES	CRENCIADO
FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	CRENCIADO

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao Credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 12/04/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
ANCELMO APARECIDO BISPO DA CRUZ	CRENCIADO
FRANKLIN CARDOSO NOVAES	CRENCIADO
FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	CRENCIADO

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010CRED-IN/2022
CREENCIAMENTO Nº010/2022

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de prestadores de serviço, do tipo pessoa física, para a locação de veículos diversos (veículos terrestres), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Central/Ba, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 12/04/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
MARIA MEDIANEIRA BATISTA E SILVA LIMA	CREENCIADO (A)
WELLINGTON RIAN MARQUES CID	CREENCIADO (A)

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de profissionais para prestação de serviços em manutenção de equipamentos de ar condicionado do Município de Central/Ba, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 12/04/2023. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZADORA IRECÊ LTDA	CREENCIADO (A)

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade a ISLENE MARIANO DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ISLENE MARIANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **08.03.2023 a 07.07.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ELIZETE MIRANDA SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIZETE MIRANDA SANTOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **14.03.23 a 11.06.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de abril de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 031, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ARIADNE DIAS DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ARIADNE DIAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **20.03.23 a 17.06.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de abril de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade a ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS**, ocupante do Cargo de **FATURISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **28.03.2023 a 25.07.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade a CELIA DAMIANA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **CELIA DAMIANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **29.03.2023 a 26.07.2023**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a LUCELIA DOS REIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **LUCELIA DOS REIS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **29.03.23 a 26.06.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia encaminhado pela Sr^a. LIVIA MENDES DA SILVA ao departamento do RH da prefeitura, datado no dia 03 de abril de 2023, informando e requerendo a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de **LIVIA MENDES DA SILVA**, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de Conselheiro tutelar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dá posse a Conselheiro Tutelar; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA – Estatuto da Criança e do adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 005/2016, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do município, quanto da nomeação dos titulares e suplentes entre os quais o (a) candidato (a) nomeado(a) neste ato;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar LIVIA MENDES SILVA, a pedido desta;

CONSIDERANDO o disposto no Art.38, da Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º É empossado para o Conselho Tutelar a conselheira eleita **RUTE ALVES DE SANTANA**, em Substituição à Conselheira Titular **LÍVIA MENDES DA SILVA**, para um mandato extraordinário, a contar do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PE/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre aquisição futura e gêneros alimentícios, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor das licitantes abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 05/04/2023. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ Nº 09.208.153/0001-01)	R\$ 278.500,00
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ Nº 09.208.153/0001-01)	R\$ 158.000,00
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ Nº 09.208.153/0001-01)	R\$ 50.899,50
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ Nº 09.208.153/0001-01)	R\$ 12.400,00

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 002/2023

Ata de Registro de Preço nº 002PE/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 002PE/2023; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE CENTRAL** e **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ Nº 09.208.153/0001-01)**; Preços Registrados. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Data: 12/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Lote - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	Açúcar - Sólido com cristais definidos, odor e sabor característico, umidade máximo de 0,05, cor branco amarelado, livre de sujidades, coliformes fecais e parasitos, embalagem transparente, contendo 1 kg.	Kg	4000	R\$ 4,70
2	Adoçante - Adoçante dietético. Não contém calorias e não contém glúten. Embalagem com 100 ml.	Und	50	R\$ 5,41
3	Amido de milho - Produto obtido pela moagem de grão de milho de primeira qualidade, germinado ou não, sem fermentação ou ranço, de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, isento de sujidades ou parasitos, embalagem transparente de 500gr.	Und	200	R\$ 9,20
4	Arroz Branco - Polido, branco, longo, fino, tipo 2, sem sujidades ou presença de parasitas, lavras e bolores. Embalagem transparente.	Kg	1000	R\$ 5,19
5	Arroz Integral - Grupo beneficiado, subgrupo parborizado, integral, classe longo fino 1 kg.	Kg	150	R\$ 7,00
6	Arroz Parborizado - Polido, longo, fino, tipo 1, sem sujidades ou presença de parasitas, larvas, bolores. Embalagem transparente, prazo de validade, peso liquido, de acordo as normas e resoluções vigentes a ANVISA/MS.	Kg	3000	R\$ 5,19
7	Aveia - Cereal nutritivo, que possui cálcio, ferro, proteínas, além de vitaminas, carboidratos e fibras. Embalagem com 400mg.	Pacote	150	R\$ 4,00
8	Biscoito Amanteigado leite, Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, (banana desidratada margarina,	Und	1200	R\$ 6,79

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	cacau em pó), açúcar invertido, leite em pó integral, sal, aromatizantes, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i) e estabilizante: lecitina de soja (INS 322) Contém Glúten. Pacote 500 grs.				
9	Biscoito Amanteigado nata, pacote 335g Composição do produto: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223).CONTÉM GLÚTEN.	Und	1200	R\$	6,79
10	Biscoito Amanteigado chocolate, pacote 335g. Composição do produto Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, (banana desidratada margarina, cacau em pó), açúcar invertido, leite em pó integral, sal, aromatizantes, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato dissódico (INS 450i) e estabilizante: lecitina de soja (INS 322) Contém Glúten.	Und	1200	R\$	6,79
11	CAFÉ - Embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	2500	R\$	8,80
12	Achocolatado em pó - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto dextrina, soro de leite, estabilizante lecitinade soja e aroma natural de baunilha. Embalagem de 400g.	Pacote	300	R\$	6,80
13	Achocolatado em pó - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto dextrina, soro de leite, estabilizante lecitinade soja e aroma natural de baunilha. Embalagem de 1kg.	Und	150	R\$	19,50

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

14	Leite de soja - Ingredientes: extrato de soja, natural enriquecido com as principais vitaminas e sais minerais. Sem lactose. 100% vegetal e rico em cálcio. Embalagem com 400g.	Und	40	R\$ 23,00
15	Leite em pó Desnatado - Leite desnatado, fosfato tricálcico, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. 300g.	Und	100	R\$ 26,50
16	Leite em pó - embalado em lata, contendo 400g. Ingredientes: leite parcialmente desnatado, açúcar, lactose, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja.	Lata	400	R\$ 34,50
17	Leite em pó - leite em pó integral, obtido através da padronização, concentração e secagem de leite de vaca, de cor branca amarelada, com odor e sabor lácteo característicos, semelhante ao leite no estado líquido, podendo conter lecitina de soja, isento de parasitos, larvas ou sujidades; conter no mínimo 26gr de proteínas numa porção de 100gr. Embalagem aluminizada, pacote de 200g.	Und	600	R\$ 8,40
18	Leite em pó- Leite em pó desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D). NÃO CONTÉM GLUTÊN. Lata com 300g.	Latas	100	R\$ 28,00
19	Leite em pó - leite em pó integral, obtido através da padronização, concentração e secagem de leite de vaca, de cor branca amarelada, com odor e sabor lácteo característicos, semelhante ao leite no estado líquido, podendo conter lecitina de soja, isento de parasitos, larvas ou sujidades; conter no mínimo 26gr de proteínas numa porção de 100gr. Embalagem em pacote com 800g.	Pacote	100	R\$ 33,63
20	Leite líquido - UHT desnatado, estabilizante, citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	Und	800	R\$ 7,50
21	Biscoito Cream Cracker - Água e sal pct c/ 400g.	Und	1400	R\$ 5,80
22	Biscoito Cream Cracker Integral - Contém: fibras, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de mate, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento	Pacote	600	R\$ 7,30

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	biológico e estabilizante e lecitina de soja. Embalagem de 400g.				
23	Biscoito de Maisena - Alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente da massa de farinha de trigo preparada com amido e fécula, aparência de massa torrada, sabor e aroma característico, deverá ser em dupla embalagem (tipo 3 em 1). Composição do produto: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento, leite ou soro de leite. Composição físico química do produto: proteínas 12% e valor calórico 440 kcal; embalagem transparente, contendo 400gr.	Pacote	1500	R\$	6,30
24	EXTRATO DE TOMATE - Extrato simples, concentrado, embalado em caixinha de 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	2000	R\$	2,25
25	Caixinhas de Chá - Embalagem em caixa, sabores diversos 10gr.	Caixa	120	R\$	4,15
26	Caldo de galinha caipira. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de galinha, gordura de galinha, condimento preparado de cebola, condimento preparado de alho, maltodextrina, colorífico, salsa, creme de galinha, tomate, realizadores de sabor glutamato monossódico e inositato dissódico, corantes natural. Caixa com 57 gramas.	Caixa	600	R\$	2,10
27	Creme de leite - Ingredientes: creme de leite, espessante celulose microcristalina, carboxime tilcelulose, goma jataiguar e carragena e estabilizante citrato de sódio, embalagem com 200g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Und	900	R\$	3,70
28	Ervilha - Embalagem em lata ou caixa, contendo 200g e 300g respectivamente. Ingredientes: Ervilhas verdes. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Und	600	R\$	3,70
29	Farinha de Rosca - Torrada, de 1ª qualidade, seca fina, amarela ou branca. Pacote de 1kg.	Pacote	100	R\$	10,00
30	Farinha de Tapioca - Torrada, de 1ª qualidade, seca fina, branca. Pacote de 1kg.	Kg	800	R\$	10,80

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
 Juntos, Trabalhando Pelo Povo

31	Farinha de Trigo com Fermento - Ingredientes: farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico 1kg. Pacote de 1kg.	Kg	600	R\$	7,80
32	Farinha de Trigo sem Fermento - Ingredientes: farinha de trigo, sal e fermentos químicos piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico. Pacote de 1kg.	Kg	500	R\$	7,40
33	Óleo de soja - Obtido de matéria prima vegetal, refinado, isento de substâncias estranhas a sua composição, cor e odor característicos. Embalagem PET de 900ml.	Und	1200	R\$	11,50
34	Anilina - De cor colorida, comestível. 10 ml.	Und	500	R\$	3,00
35	Cereal infantil, sabor arroz e milho, composto nutripotect e nutrientes essenciais como zinco e 9 tipos de vitaminas. Embalagem sachê de 400g.	Und	50	R\$	5,00
36	Coco Ralado Úmido e Adoçado - Ingredientes: amêndoas de coco, açúcar, sal e não contém glúten. Pacote com 100gr.	Pacote	600	R\$	4,10
37	Flocos de Milho Flocão - Farinha de milho pré-cozida enriquecida com ferro e outros minerais. Pacotes contendo 500g.	Pacote	3500	R\$	2,10
38	Soja - Proteína de soja texturização, obtida por processamento tecnológico adequado a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50% - pacote de 400g.	Pacote	800	R\$	5,30
39	Suplemento Kids - Suplemento alimentar composto por ferro, potássio e vitamina A, cálcio natural do leite, fonte de proteínas e rico em zinco, ácido fólico e vitaminas do complexo B. Lata de 400 g.	Lata	35	R\$	38,00
40	Pipoca doce - Embalagem em plástico fardo. Ingredientes: milho de pipoca e açúcares. Fardo com 50 pct com 50 unid cada fardo NÃO CONTER GLÚTEN.	Fardo	20	R\$	19,50
41	Paçoquinha - Em formato de rolha york. Embalagem composta de 1kg. Cada caixa com 50 unidades de 20g.	Caixa	40	R\$	18,00

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

42	Farinha Láctea - Massa para mingau a base de cereais e leite enriquecida com vitaminas e minerais. Lata 400gr.	Lata	50	R\$	15,00
43	Milho de pipoca - Milho para pipoca tipo 1, isento de materiais terrosos, parasitos e detritos animais ou vegetais, com no mínimo 15% de umidade. Embalagem transparente de 500gr.	Pacote	600	R\$	3,89
44	Leite condensado - Embalagem com caixa 395gr, leite cru refrigerado, açúcar e lactose.	Und	200	R\$	6,80
45	Catchup - Condimento a base de tomate, embalagem plástica de 200gr. Caixa com 15 unidades.	Caixa	30	R\$	59,00
46	Fubá Fina - Farinha fina obtida pela moagem dos grãos secos do milho, dergemado, não enriquecido, amarelo 500g.	Und	600	R\$	2,10
47	Leite de coco - Pasteurizado e homogeneizado, com conservantes. Embalagem em garrafa peti de 200ml.	Und	400	R\$	2,60
48	Macarrão para sopa - Embalagem em pacote com 500g. Composição: amido de batata. NÃO COM TEM GLÚTEN.	Pacote	600	R\$	3,80
49	Macarrão - espaguete. Fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de parasitas e larvas, não podendo estar fermentado ou rançoso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. Embalagem transparente de 500gr.	Pacote	1200	R\$	3,70
50	Maionese - água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco. Embalagem de 500gr. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	20	R\$	65,00
51	Amido de milho - Ingredientes: amido, embalagem em caixa com 500g.	Unidade	200	R\$	7,90
52	Manteiga 500g. Creme pasteurizado obtido a partir do leite da vaca, cloreto de sódio, fermentos lácteos selecionados.	Und	120	R\$	29,00
53	Margarina - composto de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e /ou soro de leite em pó, mínimo de 65% de lipídeos, podendo conter estabilizantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidante: EDTA - cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta-caroteno. Embalagem de 500g.	Und	800	R\$	7,80

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

54	Milho de mungunzá - canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, isento de materias terrosos e parasitos, ou outros detritos, umidade de máximo 15% de umidade. Embalagem transparente de 500gr.	Pacote	300	R\$	5,70
55	Milho verde em conserva - Ingredientes: milho verde, água e sal, embalagem em lata com 200g.	Lata	400	R\$	3,99
56	Molho de tomate - Ingredientes: água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, tempero verde, alho e sal, isento de fermentação, cor vermelha, odor e sabor próprios, mistura concentrada, pasteurizada e homogeneizada. Embalagem de polipropileno com 340gr.	Und	400	R\$	2,30
57	Molho inglês - Condimento de vinagre de álcool, sal, conservador benzoato de sódio aroma natural de carne, açúcar mascavo, aroma natural de cebola frita, corante caramelo, condimento de pimenta, extrato tostado de carvalho, aroma de shoyo, extrato natural composto e aroma de molho inglês. 900ml. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Und	60	R\$	10,00
58	Molho shoyu - água, vinagre de álcool, sal, açúcar mascavo, corante caramelo, extrato em pó de shoyu, aroma de shoyu, molho de shoyu. Conservantes: sorbato de potássio. Embalagem com 150ml.	Und	60	R\$	3,30
59	Mostarda - Condimento à base de semente de mostarda, água e vinagre 200g.	Und	60	R\$	5,10
60	Óleo vegetal de milho - Em garrafa PET 900ml.	Und	30	R\$	19,50
61	Vinagre - Frasco de 500 ml. Ingredientes: fermento acético de maçã e conservante acidez 4%.	Und	600	R\$	1,80
62	Farinha - De mandioca de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca.	Kg	1200	R\$	7,00
63	Feijão Cariquinha - Feijão carioquinha - extra limpo, de 1ª qualidade, tipo 1 construído de no mínimo 90¢ de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, amduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais de estranhos e livres de parasitas. Pacote de 1kg.	Kg	1200	R\$	9,20

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

64	Feijão Preto - Rico em ferro, carboidratos, em potássio e em ácido fólico, extra limpo de 1ª qualidade tipo 1.	Kg	120	R\$	8,00
65	Fermento Biológico Seco e Instantâneo - Embalagem em pacote contendo 10g de fermento biológico desidratado. Ingredientes: composto por fungos microscópicos vivos. NÃO CONTEM GLUTÊN.	Und	40	R\$	1,15
66	Fermento em Pó - Embalagem em copo, contendo 100g. Ingredientes: amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTEM GLUTÊN.	Pacote	100	R\$	3,80
67	Sal - Sal refinado, iodado, não tóxico na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg, de acordo com a legislação vigente, cor branca, inodoro, sabor característico. Pacote de 1 kg.	Kg	300	R\$	1,00
68	Pimenta do reino - Proteína de soja texturizada embalado em pacote com 50g, valor calórico 140 kcal, proteínas 24 g, ferro 4,90mg, fibra alimentar 10 g.	Pacote	150	R\$	1,99
69	Suco concentrado de MARACUJA 500ml	Unidade	100	R\$	5,70
70	Suco concentrado de CAJU 500ml	Unidade	100	R\$	3,70
71	Suco de UVA integral 500ml	Unidade	100	R\$	4,70
72	Suco concentrado - Preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 1L. Sabor Caju	UND	200	R\$	4,80
73	Suco concentrado - Preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 1L. Sabor Maracujá	UND	200	R\$	4,80

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

74	Suco concentrado - Preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 1L. Sabor Goiaba	UND	200	R\$	4,80
75	Suco concentrado - Preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 1L. Sabor Manga	UND	200	R\$	4,80
76	Polpa de fruta - Sabores variados sem adição de açúcar 100g.	UND	400	R\$	1,30
77	Açafrão, condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafrão, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Embalagem com 30g.	Und	100	R\$	2,00
78	Canela em Lasca - Mais conhecida como canela da china cappuccino. Pacote com 100gr.	Pacote	100	R\$	2,00
79	Canela em pó - Mais conhecida como canela da china, embalada em sachê, contendo 400g em cada sachê.	Pacote	100	R\$	10,00
80	Corante - Condimento utilizado em cozinha para temperos de comida, cor avermelhada. Ingredientes: sal, amido, salsa, cebola, gordura vegetal hidrogenada, condimento, alho poró, manjerona, aipo, aolho, pimenta vermelha, embalagem plástica com 50gr.	Pacote	100	R\$	0,85
81	Cravo - Mais conhecido como cravo da india, embalada em sachê, carboidratos menor que 1g e valor calórico 0 kcal. Pacote com 10 gr.	Pacote	150	R\$	3,50
82	Cominho - Condimento para cozinha, embalado em saco plástico, contendo 50gr na embalagem.	Pacote	100	R\$	2,00
83	Folhas de Louro - Limpas e secas. Pacote com 4 gr.	Pacote	60	R\$	1,50

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

84	Orégano - Embalagem contendo 100g em cada sachê, condimento, valor calórico 8 kcal, gorduras totais 0g.	Pacote	55	R\$	3,00
85	Tempero Completo - Embalagem em copo com 300g. Ingredientes: sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, pimenta do reino e pimenta calabresa. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Und	100	R\$	3,99
86	Tempero completo em sache - Ingrediente: sal, coentro, colorífico, cebola, páprica, cominho, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Embalagem de 60g.	Pacote	120	R\$	4,10

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	Bacon - Industrializado de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasita e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de seis meses a partir da data de fabricação.	KG	100	R\$ 25,00
2	Carne de Charque - Curada, seca a base de carne bovina, sal, embalado a vácuo, prazo de validade.	KG	100	R\$ 45,00
3	Carne de Sol-Bovina, Alcatra produto deverá estar em conformidade com as normas ou legislação vigente do Ministério da Agricultura, apresentando em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso/liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador e número do lote e data e prazo de validade.	KG	400	R\$ 42,25
4	Carne Moida-Bovina, moida, resfriada, sem osso e sem gordura. Adicionada em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente, validade de produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas ou legislação vigente do ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e	KG	800	R\$ 26,90

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.				
5	Carne Bovina (Acém), Fresca para cozido.	KG	400	R\$	36,00
6	Carne Bovina (músculo) Fresca.	KG	400	R\$	36,00
7	Carne Bovina (Contrafilé/ Patinho) Fresca para bife.	KG	200	R\$	43,90
8	Fígado Bovino	KG	100	R\$	17,00
9	Costela Defumada - Costela suína da mais alta qualidade, é levemente temperada e defumada artesanalmente em fumeiro.	KG	200	R\$	25,00
10	Coxa e Sobre coxa - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, ausência de parasitos e larvas. Embalagem com 1kg.	KG	1200	R\$	16,00
11	Josefina - Carne suína, carne bovina, carne, mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína, texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regular de acidez lactado de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçadores de sabor glutamato monossódico, atioxidante eritorbato de sódio, aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservantes; nitrito de sódio e nitrato de sódio e corante natural carmin. Embalagem de 1kg.	KG	300	R\$	27,00
12	Linguiça Calabresa Defumada - Ingredientes: carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactado de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservantes; nitrito de sódio e nitrato de sódio e corante natural carmin. Embalagem de 1kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	300	R\$	28,00

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

13	Frango - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, ausência de parasitos e larvas. Embalagem com 1kg.	KG	800	R\$	11,50
14	Peito de frango - Congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, ausência de parasitos e larvas. Embalagem com 1 kg.	KG	1200	R\$	19,50

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	Presunto Fatiado - Presunto sem capa de gordura produzido com carne selecionada e temperos, pronto para o consumo humano.	KG	100	R\$ 24,49
2	Salsicha - Embalagem plástica, contendo 1 kg. Ingredientes: carne bovina, carne suína, gordura suína, água, amido, sal, proteína texturizada de soja lactato de sódio umectante, polifosfato de sódio, glutamato monossódico. Embalagem com 5 kg.	FARDO	400	R\$ 52,50
3	Mortadela de frango - Ingredientes: carne mecanicamente recuperada de frango, carne mecanicamente separada de frango, água, fécula de mandioca, proteína vegetal da soja, açúcar, estabilizante, pira fosfato tetras sódico, antioxidante eritorbato de sódio, acidulante ácido láctico espessante, caroagena, estabilizante tripolifosfato de sódio, especiarias naturais (alho, cebola, cravo, pimenta branca e extrato de orégano), conservadores nitrito e nitrato de sódio, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. kg.	KG	150	R\$ 9,50
4	Queijo ralado - Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento láctico, termofilico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio. Embalagem em pacote com 50g. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	80	R\$ 5,50
5	Queijo Mozzarella fatiado - Ingrediente: leite, sódio, potássio, carboidratos, gorduras.	KG	150	R\$ 45,97
6	Ovos - Ovo de galinha, tipo extra sem manchas, isento de sujidades, parasitas ou larvas; não devem apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica	DUZIA	800	R\$ 9,80

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

	ou biológica.				
7	Sardinha Enlatada - Sardinha em conserva, preparada com sardinhas frescas, limpas, descabeçadas, sem vísceras, descamadas ao molho de tomate ou ao próprio suco. Embalagem de 130 gr.	UND	500	R\$	6,50
8	Peixe congelado em Postas-Produto armazenado na temperatura de conservação pelo fabricante na embalagem, não deve estar amolecido ou com acúmulo de líquido. Embalagem de 1 kg.	KG	200	R\$	38,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	Formula infantil - Proteína hidrolisada de soro de leite com vitaminas B1, B6, B12, B2, K, D, não contém glúten. Embalagem em lata com 400g.	LATA	80	R\$ 67,00
2	Fórmula infantil 400g - Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleiva de palma, óleo de palmise, óleo de canola, óleo de milho, lectina de soja, vitaminas C, E, PP, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, boitina, B12, minerais, sulfato ferrosos e zinco. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	80	R\$ 57,00
3	Formula infantil, "Tipo NAN A.R" - Embalagem em lata com 400g, indicado para crianças de 0 a 12 meses. Para lactantes e de seguimentos para lactantes.	UND	40	R\$ 62,00

Prefeitura Municipal de Central

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CC/2023
CARTA-CONVITE nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001CC/2023. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender demanda das diversas secretarias deste município. **Contratado:** **EMPREENHIMENTOS REIS LTDA** (CNPJ Nº 49.501.218/0001-19). **Valor Global:** R\$ 161.687,50. **Data:** 29/03/2023. **Vigência:** 29/03/2023 à 31/12/2023. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular em gozo de férias, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central-BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 006/2020, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o (a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

CONSIDERANDO substituir os Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito de férias.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Conselheira Tutelar **ALINE PEREIRA COUTINHO**.

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada o(a) Conselheiro(a) Tutelar **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, em substituição à Conselheira Titular **ALINE PEREIRA COUTINHO**, em gozo de férias.

Parágrafo único – Findo o período de férias da Titular e observando retorno desta, restará automaticamente desligada a Suplente ora empossada, até posterior demanda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de abril de 2023

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL